

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Luiz Adalberto Philippsen.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Luiz Adalberto Philippsen**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as atividades realizadas pelo Departamento da Polícia Federal no tocante às mortes indígenas naquele Estado.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, se situa à Rua Fernando Luiz Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, CEP 79.110-903, Campo Grande/MS, gab.srms@dpf.gov.br, telefone (67) 3368-1102, fax (67) 3368-1101.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, visto que a questão da segurança pública nas aldeias indígenas sul-mato-grossenses, de acordo com o que prevê a Constituição Federal, em seu artigo 20¹, é de responsabilidade e competência da Polícia Federal. Assim, cabe ao Departamento da Polícia Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, informar sobre as ações realizadas para a manutenção da paz nas aldeias, principalmente na região do Cone Sul, aonde em 2007 foram registradas 44 mortes violentas só no Município de Dourados de morte violenta, muitas dessas motivadas por questões territoriais, ou seja, inclusive terras para o plantio de subsistência.

Com isso, tem-se que a desnutrição não pode ser vista apenas pelo prisma da desnutrição, mas também da segurança e das políticas públicas. Assim a questão das mortes de crianças indígenas por desnutrição trata não apenas da saúde, mas sim de uma ação conjunta de vários órgãos governamentais, de forma contínua.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS

1 “São bens da União: (...) XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.”